Portaria n° 42/2025

"Concedendo a prorrogação da Licença Maternidade da Assessora Parlamentar Shêndria Haigert Jacintho".

Vereador Rudinei Ferreira Cortese, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Concedendo a prorrogação de 60 (sessenta) dias da licença maternidade da Assessora Parlamentar Shêndria Haigert Jacintho, a contar do primeiro dia subsequente ao término da licença em gozo, com base no § 1° do art. 2º e art. 6º da Lei nº 775/2013.

Gabinete da Presidência, 27 de maio de 2025.

Vereador Rudinei Ferreira Cortese
Presidente

Registre-se
Data supra

Vereador José Matias da Rosa Gomes
1° Secretário

CERTIDÃO
Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:
27 / 05 / 2025
a
/ /
São Fco. Assis 27 / 05 / 2025
Francieli Salerno
Servidor Responsável